

EXTRATO Nº 005/2015/ASJUR/EMDUR/RO – (LEI FEDERAL Nº 8.666/93)
PROCESSO Nº: 02.41.00002/2015
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/ASJUR/EMDUR/RO

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 25/03/2015, consoante ao disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços das tarifas serão reajustados através do índice estabelecido pela Contratada, através de Resolução da Diretora Executiva, nos termos do art. 30, inciso VII DO Estatuto Social da CAERD, com apresentação pela Contratada da nova tabela de preços vigentes, cujos preços estão computados todos os impostos, taxas, transportes e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto do contrato.

Porto Velho, 05 de maio de 2016.

MARIA LETICE PESSOA FREITAS
 Advogada – EMDUR
 OAB/RO n. 2615

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO
IPAM

EXTRATO 021/2016/PROGER/IPAM
Termo de Credenciamento n. 021/2016/IPAM

PROCESSO:	135/2016
CREDCIANTTE:	CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM, inscrito no CNPJ sob n. 34.481.804/0001-71.
	CREDCIANTDO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA CNPJ: 00.894.710/0001-02
DO OBJETO:	Prestação de serviços médico-hospitalar
DA VIGÊNCIA:	30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programa de Trabalho: 103020011 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Elemento de despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 105 – Fonte Recursos do Tesouro
DA NOTA DE ASSINATURA DO CONTRATO	Nota de Empenho n. 0369, de 24.02.2016
DATA DA ASSINATURA:	10.03.2016
ASSINARAM:	CONTRATANTE: JOSÉ CARLOS COURI - Presidente do IPAM CONTRATADO: PAULO ROBERTO DA SILVA - Representante

Registre-se nos autos respectivos, assente uma via nos acervos da Procuradoria Geral do IPAM e encaminhe para publicação no DOM.

Porto Velho, 10 de março de 2016.

TATIANE MARIANO
 Procuradora-Geral do IPAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA

Termo de ratificação nº. 021/2016
Processo - nº. 0135/2016
Objeto da Contratação: Prestação de serviços médico-hospitalar
Termo de Credenciamento nº. 021/2016

RATIFICO o procedimento de contratação direta por meio de **inexigibilidade de licitação**, com supedâneo no art. 25 c/c art. 13, inc. VI, da Lei da Lei 8.666/93, para custear as despesas do objeto supracitado, conforme detalhado abaixo:

Empresa: **HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (HOSPITAL SAMARITANO DE PORTO VELHO)**

CNPJ: 00.894.710/0001-02

D o t a ç ã o Programa de Trabalho 103020011 - Assistência Hospitalar e
Orçamentária: Ambulatorial, Elemento de Despesa nº. 339039 - Fonte de Recurso - 105

D a t a d e 10.03.2016
assinatura do

Publique-se, na forma da Lei, com efeitos retroativos a 11.03.2016.

JOSÉ CARLOS COURI
 Diretor Presidente
 IPAM

Processo: 1756/2015

Objeto: Contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha e outros), para atender às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, conforme com as especificações, unidades e quantidades constantes deste Termo de Referência.

Pregão Eletrônico n.: 001/2016/IPAM/RO

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Diretor Presidente do IPAM, José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 18/I, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 4.395 de 02/01/2013, em consonância com o que consta do Parecer da Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil nº. 1302/2016/AUDIT/IPAM, anexado as fls. 342 a 343 dos autos do processo supracitado, e o Parecer Jurídico n. 367/2016/PROGER/IPAM, juntados às fls. 345 a 353 dos autos do referido processo, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em epígrafe, em favor das empresas:

Adjudicatária dos lotes	EMPRESA	CNPJ	No valor total de
02	ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	05.555.440/0001-29	R\$ 4.970,60
04			R\$ 290,00
03	IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLE - ME	15.749.688/0001-84	R\$ 4.019,90

Porto Velho - RO, 05 de Maio de 2016.

JOSÉ CARLOS COURI
 Diretor Presidente
 IPAM